



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE 282/2014

Constitui Grupo de Trabalho visando propor parâmetros para o estabelecimento do valor da contribuição financeira prevista no artigo 48 da Lei Federal nº 9985/2000

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

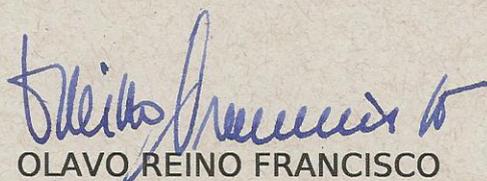
Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho visando propor parâmetros para o estabelecimento do valor da contribuição financeira prevista no artigo 48 da Lei Federal nº 9985/2000

Artigo 2º - O presente Grupo será constituído pelos membros abaixo indicados e coordenado pelo primeiro.

Carlos Alberto Moreira – RG 4.312.403-3
Mauro Castex – RG 17.186.222-3
Sandra Eliza Beu – RG 29.120.716-9
Maria Cristina Heilig – RG 12.693.670
Claudette Marta Hahn – RG 11.794.754
Sandra Aparecida Leite –RG 11.331.975
Alexandre Marques Oliveira – RG 32.528.652-8
Victor Del Mazo Quartier – RG 18.315.425-3
Antonio Carlos Curatólo – RG 9.185.135-X

Artigo 3º – O Prazo para a entrega dos trabalhos são de 30 dias.

Diretoria Executiva, 27 de outubro de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo